



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 657 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes para Sandra Gama dos Santos, presidente Municipal do Partido Verde (PV)”*

**Art. 1º** A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **Título de Cidadã Embuense das Artes** para **Sandra Gama dos Santos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ da homenageada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de setembro de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em  
10 de setembro de 2025.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Identificador: 23003200300030032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **CURRICULUM DA HOMENAGEADA**

### **Sandra Gama dos Santos**

Sandra Gama dos Santos é graduada em Pedagogia (Unisul, 2011) e em Direito (Unip, 2021), com trajetória consolidada nas áreas de educação, atendimento e gestão organizacional.

Filiada ao Partido Verde desde 1992, integra o diretório nacional da sigla desde 2015.

Atualmente, exerce a presidência municipal do PV em Embu das Artes (SP) e compõe as Executivas Estadual e Nacional, contribuindo ativamente para a formulação de estratégias, projetos e ações voltadas à sustentabilidade, à cidadania e ao fortalecimento das políticas públicas.

Reconhecida por sua liderança, capacidade de mediação e comunicação assertiva, Sandra alia sua formação jurídica e pedagógica ao engajamento político, promovendo transformações significativas e duradouras nos âmbitos local, estadual e nacional.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Documento identificado por 23003200300030032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

